

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguintes solicitações:

**Sugere ao Poder Executivo Municipal a execução de serviços de dedetização na Escola Municipal Professor Borges da Costa e no CMEI Vovô Gegê.**

#### **Justificativa**

A presente indicação fundamenta-se na necessidade imperativa de garantir a salubridade das unidades de ensino mencionadas, considerando que:

1. Saúde Pública: O controle de vetores e pragas é essencial para prevenir doenças como leptospirose, dengue e infecções gastrointestinais, protegendo a integridade física de alunos, professores e servidores.
2. Segurança Alimentar: A higienização rigorosa impede a contaminação de alimentos estocados e preparados nas cozinhas escolares, assegurando uma merenda segura.
3. Preservação Patrimonial: A intervenção contra cupins visa evitar danos irreversíveis ao mobiliário e à estrutura física dos prédios públicos.
4. Ambiente de Aprendizado: Um ambiente escolar livre de pragas contribui para o bem-estar e a dignidade da comunidade escolar, evitando interrupções no calendário letivo por problemas sanitários.

#### **Sugestões de Execução**

Para maior eficiência da ação, sugere-se que o planejamento inclua:

1. Cronograma Estratégico: Realização dos serviços em períodos de recesso ou finais de semana, respeitando o tempo de carência dos produtos químicos antes do retorno dos alunos.

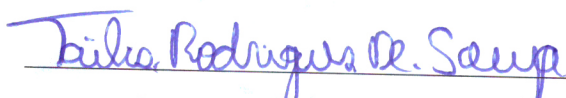
2. Certificação: Emissão de certificado de execução por empresa licenciada pelos órgãos ambientais e sanitários competentes.

3. Manutenção Preventiva: Estabelecimento de um calendário semestral de vistorias e aplicações para evitar novas infestações.

Considerando que o período letivo demanda atenção redobrada e que a saúde das crianças deve ser prioridade absoluta, solicitamos o pronto atendimento desta demanda.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 03 de fevereiro de 2026.



Vereador Tailis Rodrigues de Souza